

APROVADO EM SEGUNDO TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
PRESIDENTE



APROVADO EM PRIMEIRO TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Moju

PROJETO DE LEI Nº 002/04, DE 12 DE MARÇO DE 2004.

APROVADO EM SEGUNDO TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
VICE - PRESIDENTE

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA e dá outras providências.

APROVADO EM PRIMEIRO TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
VICE - PRESIDENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual de que trata a Lei Nº 706, de 15.12.2001, com vigência de 2002-2005, para inclusão da Ação especificada no anexo a presente Lei.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual de que trata a Lei Nº 740, de 30.12.2003, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), destinados a fazer face às despesas com o Programa de Habitação Popular neste Município.

Parágrafo Único – O Crédito Adicional Especial de que trata o “caput” deste artigo obedecerá a seguinte classificação funcional programática orçamentária:

| Unidade Orçamentária: | | 10.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO | | |
|-----------------------|--|--|-----------|-------------------|
| Código | Título da Ação | Natureza | Recursos | Vlr. Dotação |
| 16.482.0510.1-021 | Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH | 4.4.90.51.00 | Ordinário | 350.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OGU | 450.000,00 |
| TOTAL | | | | 800.000,00 |

Art. 3º - Os recursos necessários a execução desta Lei serão aqueles definidos pelo art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 1964 a ser especificada por ocasião da efetiva abertura do referido crédito especial, por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 12 DE MARÇO DE 2004

APROVADO EM SEGUNDO TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
SECRETÁRIO

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal de Moju.

APROVADO EM PRIMEIRO TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26/03/04
SECRETÁRIO

10-20-68
10-20-68
10-20-68

10-20-68

UNION REVENUE

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68

10-20-68



PPA 2002/2005

Programas Finalísticos

Programa : 0510 - Melhoria das Condições de Habitações Urbanas

Objetivo: Assegurar condições para o desenvolvimento de programa de construção de residências e/ou moradia em área urbana, objetivando à cobertura do déficit habitacional no Município, notadamente para a camada da população mais carente, através de parceria com o Governo Federal.

| Dados Financeiros do Programa em R\$ | | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--------------------------------------|-------|------|------|------------|------|
| Fontes | | | | | |
| Recursos do Tesouro Municipal | Total | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 |
| Convênios | | 0,00 | 0,00 | 450.000,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |
| Natureza da Despesa | | | | | |
| Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital | | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |

| AÇÕES | | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--|----------------|------------|-------|------------|-------|
| Tipo Descrição da Ação / Produto | Unid.de medida | Total | Total | Total | Total |
| P Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social | 100 | 0 | 0 | 100 | 0 |
| Casa Construída | unidade | | | | |
| Origem dos Recursos : Recursos do Orçamento | R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Fontes | R\$ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total da Ação | R\$ | 800.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |

METAS FÍSICAS

| METAS FÍSICAS | | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--------------------------------|--|------|------|------------|------|
| Dados Financeiros (R\$) | | | | | |
| Correntes : | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Capital : | | 0,00 | 0,00 | 800.000,00 | 0,00 |